OFÍCIO

Ibiúna, 15 de abril de 2025.
Ofício nº. 208/2025 - 2ª PJ Ibiúna
SEI 29.0001.0150948.2024-43
1ª reiteração

Senhor Presidente,

Pelo presente, reitero os termos do despacho/ofício 62/2025 e solicito que adote providências, juntamente com a Prefeitura de Ibiúna, e expliquem quais medidas serão adotadas para promover o mapeamento periódico de áreas de risco de incêndios florestais a inclusão, no Plano de Contingência Municipal e no Plano Diretor, dos riscos de incêndios florestais e queimadas, **no prazo de 30 dias**.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

VANESSA SOUSA DAMASCENO
Promotora de Justiça
(acumulando)

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Ilmo. Sr. Presidente
Paulinho Dias
fale@ibiuna.sp.leg.br

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Sousa Damasceno**, **Promotora de Justiça**, em 22/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **15252272** e o código CRC **B1E03C9C**.

Outlook

Fwd: Ofício 208/2025 - SEI 29.0001.015948/2024-43 1ª reiteração - 2ª PJ Ibiúna

De Câmara Ibiúna <fale@ibiuna.sp.leg.br>
Data Qua, 23/04/2025 10:41
Para Marcelo Ghissardi <marceloghi@hotmail.com>; Marcelo Ghissardi <marcelo@ibiuna.sp.leg.br>

1 anexo (97 KB)
Ofício 208_2025 1ª reiteração Câmara.pdf;

---------- Forwarded message ---------
De: **Promotoria de Justiça de Ibiuna** <pjibiuna@mpsp.mp.br>
Date: ter., 22 de abr. de 2025 às 16:42
Subject: Ofício 208/2025 - SEI 29.0001.015948/2024-43 1ª reiteração - 2ª PJ Ibiúna
To: Câmara Ibiúna <fale@ibiuna.sp.leg.br>, Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Boa Tarde.

Por ordem superior, encaminho o ofício 208/2025 para resposta no prazo nele consignado.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAMILA MAYUMI KOBAYASHI
Oficial de Promotoria
Promotoria de Justiça de Ibiúna
Tel: (15) 3241-2955
camilakobayashi@mpsp.mp.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Ref. Reiteração de Ofício do Ministério Público sobre medidas para promoção de mapeamento periódico de áreas de risco de incêndios florestais e inclusão no Plano Diretor e no Plano de Contingência Municipal dos riscos de incêndios florestais e queimadas.

Segue anexo Ofício encaminhado pelo Ministério Público **REITERANDO** a solicitação de providências e informações sobre a promoção do mapeamento periódico de áreas de risco de incêndio florestal, bem como acerca da inclusão dos riscos de incêndios e queimadas no Plano Diretor e no Plano de Contingência Municipal.

A Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas da Câmara Municipal encaminhou dois Ofícios solicitando informações e providências sobre o tema ao Executivo Municipal, sem obtenção de respostas.

Diante disso, sugerimos a leitura do Ofício de Reiteração do Ministério Público (doc. anexo) no expediente da Sessão Ordinária para ciência de todos os Vereadores, possibilitando a tomada de providências individuais e coletivas.

Sem mais para o momento, era o que tínhamos a informar e sugerir.

Ibiúna, 24 de abril de 2025.

MARCELO GHISSARDI DE OLIVEIRA
Advogado da Câmara Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 24/04/2025
10:30 Hs
Sec. do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente solicitar o uso do som e da transmissão na Câmara Municipal no dia 30 de abril as 9:00, para a reunião marcada pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, com o secretario de Educação.

Neste Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 28 de abril de 2025

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício Especial nº. 01/2025

Ibiúna, 22 de abril de 2025

PREZADO(A) SENHOR(A):

Venho por meio do presente, na condição de Presidente da da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, **SOLICITAR** a presença de Vossa Senhoria para participação de reunião convocada no âmbito desta Comissão Permanente, a ser realizada no próximo dia 30 de abril, à 09.h00, apresentando aos Vereadores presentes as informações referentes a educação.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos à atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
de Ibiúna - SP

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

CHARLES GUIMARÃES
Membro

AO(À) ILMO(A). SR(A).
SEBASTIÃO LATARULO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

RECEBIDO - SME
23/04/25
Renan Aranha da Silva